

PORTARIA Nº 962/2021

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial as Leis Municipais nº 1488/2012, de 22 de Fevereiro de 2012 e Lei Municipal 1837/2017 de 25 de Abril de 2017.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder diária aos Vereadores **ANGELA MARIA LOVO VOINAROVSKI, ANGELA MARIA CUSTODIO DOURADO FAVERO, JOSE CARLOS ROVERSI, e ROBERTO CARLOS CARDOSO** para empreender viagem a serviço do Legislativo Municipal, nas condições abaixo descritas:

- a) Início: 07/12/2021
- b) Fim: 11/12/2021
- c) Nº de diárias concedidas: 4,5 (quatro e meia)
- d) Destino da Viagem: Encantado -Rio Grande do Sul
- e) Objetivo da Viagem: Participar do Seminário Nacional de Legislativos e Gestões Municipais - curso Como construir cidades colaborativas , em Encantado- RS. nos dias 08 a 11 de dezembro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA,
em 06 de dezembro de 2021.

REGINALDO BUGLIANI
PRESIDENTE